



TERMO DE REFERÊNCIA PADRÃO Nº 125/ SUIMIS/SEMA/MT

Objeto: Licença Prévia para Sistema Viário e Rodoviário

1. Documentação Empreendedor e Empreendimento:
 - 1.1 Atender o TR nº. 01/SUIMIS/SEMA/MT - Documentação empreendedor/empreendimento

2. Documentos Gerais:
 - 2.1 Requerimento padrão modelo SEMA, com assinaturas do proprietário ou seu procurador autenticadas e e-mails ativos do Titular do pedido de licenciamento, Responsável Técnico e Representante Legal;
 - 2.2 Publicação do pedido da licença em periódico local ou regional (original ou fotocópia) e Diário Oficial do Estado, (página inteira);
 - 2.3 Carta imagem contendo os dados geoespaciais do empreendimento e de sua área de entorno, na forma descrita TR nº. 03/SUIMIS/SEMA/MT - Dados Geoespaciais do Empreendimento;
 - 2.4 Na hipótese da Carta imagem indicar que a AID - Área de Influência Direta do empreendimento intervém em bens acautelados deverá ser apresentada a Ficha de Caracterização da Atividade - FCA devidamente preenchida e acompanhada da documentação exigida na Instrução Normativa IPHAN nº 01/2015;
 - 2.5 Croqui de acesso ao local do empreendimento contendo a sede do município ou acidente geográfico conhecido; vias de acesso bem identificadas, com pontos de referência e com coordenadas geográficas do local do empreendimento;
 - 2.6 Caso o local do empreendimento esteja próximo a áreas indígenas ou de interesse da FUNAI, apresentar documento de anuência da FUNAI para a realização da obra. Caso o local esteja próximo de Unidade de Conservação, apresentar documento de anuência do órgão ambiental responsável pela mesma.

3. Estudos, planos, projetos e programas Ambientais:
 - 3.1 DIAGNÓSTICO AMBIENTAL CONTENDO NO MÍNIMO:
 - 3.1.1. Mapa/Carta imagem de localização do traçado do empreendimento em escala de 1:100.000 ou maior, contendo a sede dos municípios abrangidos pela obra ou representação de marco geográfico conhecido, articulação viária e rede de drenagem da área da sub-bacia, coordenadas geográficas do início e final do trecho;



3.1.2. Mapa de situação dos trechos críticos (erosões, rios, áreas com passivo ambiental, trevos, núcleos urbanos, etc.) em escala de 1:25.000 ou maior, contendo ainda a grade topográfica da área de interferência e seu entorno imediato, malha de coordenadas e fisiografia da área;

3.1.3. Aspectos gerais empreendimento (extensão, faixa de rolamento, largura, faixa de domínio, acostamento, obras de arte), concepção do projeto com no mínimo três alternativas tecnológicas e locais, com justificativa da alternativa escolhida;

3.1.4. Caracterização do traçado abrangendo meio físico (geologia e geotécnica, geomorfologia, solos, recursos hídricos, clima), biótico (fauna e flora) e socioeconômico;

3.1.5. Com relação a fauna, além da caracterização será necessário a definição dos locais e tipo corredores de passagem de animais ao longo do traçado;

3.1.6. Uso e ocupação do solo da área diretamente afetada ao longo do traçado do empreendimento, com definição da faixa de domínio por propriedades, definição das áreas antropizadas e com vegetação nativa, benfeitorias, áreas de preservação permanente, unidades de conservação, áreas indígenas, acidentes geográficos, estradas (estaduais, federais e municipais), ferrovias, linhas de transmissão, cidades, distritos e vilas, drenagens, etc.;

3.1.7. Definir as vias de acesso ou caminhos de serviços a serem utilizados durante a implantação da obra;

3.1.8. Propriedades e população a ser diretamente afetada pelo traçado do empreendimento;

3.1.9. Informar quanto as possíveis desapropriações ao longo do traçado. No caso de ocorrer desapropriações a gestão dos conflitos, junto aos Municípios envolvidos será de responsabilidade do empreendedor;

3.1.10. Descrição dos prováveis impactos ambientais e socioambientais que poderão ocorrer durante a implantação do empreendimento, considerando o projeto, suas alternativas, os horizontes de tempo de incidência dos impactos e indicando os métodos, técnicas e critérios para sua identificação, quantificação e interpretação;

3.1.11. Descrição preliminar das principais medidas mitigadoras preventivas e corretivas dos prováveis impactos ambientais e socioambientais, durante a implantação da obra, considerando as alternativas locais;

3.1.12. Caso o empreendimento encontre-se implantado com revestimento primário e apresente passivo ambiental na faixa de domínio ou sob sua



influência, torna-se necessário o levantamento e cadastramento das áreas críticas e apresentar projeto de reabilitação ambiental com cronograma de execução.